



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 95, 04 DE OUTUBRO DE 2017


Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização dos Serviços comuns de engenharia civil para adequação às normas de acessibilidade, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **22/2017** - Serviços comuns de engenharia civil para adequação às normas de acessibilidade, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Isnaia Hermógenes Aragão	2005995	Fiscal
Jorge Viana dos Santos	2391267	Fiscal
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Fiscal

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014